



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO CONVOCAÇÃO À**

**MATRÍCULA DOS ALUNOS ESPECIAIS**

**EDITAL Nº 012/2022**

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na Resolução nº 002 do Programa de Pós-Graduação em Direito do CESUPA, no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA, e considerando a divulgação do Resultado da Seleção para **MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS** no **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DO CESUPA**, no 1º semestre do ano letivo de 2022, torna pública e comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA** dos candidatos selecionados, a qual se realizará nos termos apontados no presente instrumento.

2. A documentação de **MATRÍCULA** estará disponível, a partir do dia **01 de fevereiro de 2022**, no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito).

3. A **MATRÍCULA PRESENCIAL** será realizada no período de **01 a 04 de fevereiro de 2022, de 09h às 18h**, na secretaria do mestrado, 2º andar, na Unidade Alcindo Cacela II (Av. Alcindo Cacela, nº. 980). Na ocasião da matrícula presencial o candidato classificado deverá apresentar os documentos indicados a seguir, em complemento àqueles já entregues por ocasião da inscrição, nos termos do Edital nº 003/2022:

- a) Requerimento de Matrícula disponível no site do CESUPA [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito);
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas (02) vias, devidamente preenchido e assinado pelo candidato classificado.
- c) Cópia do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado, com vencimento em **04/02/2022**.

4. No caso de pedido de **Cancelamento de Matrícula**, expressamente protocolado na instituição até as 18h do dia **07/02/2022**, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após o referido prazo não haverá devolução dos valores pagos.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2022.

  
**SÉRGIO FIÚZA DE MELLO MENDES**  
Reitor